

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 631/91 - Reautuado em 24-03-95
INTERESSADA: Deize Sales Cantarella
ASSUNTO: Indicação docente - (FCL de Fernandópolis)
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº 307/95 - CETG - "D" APROVADO EM 26-04-95
COMUNICADO AO PLENO EM 10-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Deize Sales Cantarella para lecionar, a partir de 06-02-95, as disciplinas "Geografia Humana" e "Geografia Física e Humana do Brasil", nos Cursos de Geografia e História.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada no curso de Especialização em Geografia Humana da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Deize Sales Cantarella para lecionar "Geografia Humana" e "Geografia Física e Humana do Brasil", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1996.

PROCESSO CEE Nº 631/91

PARECER CEE Nº 307/95

Nova indicação fica condicionada à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 17 de abril de 1995

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG